

CONCORRÊNCIA 014/2017

COMUNICADO

Em virtude da necessidade de realização de diligência junto ao SEBRAE/RN para a conclusão da análise do recurso administrativo interposto pela NEXCALL – contrarrazoado pela MG TELECOMUNICAÇÕES, e o referido órgão sair de recesso no período de **26 de dezembro de 2017 a 05 de janeiro de 2018**, o prazo recursal fica suspenso, sendo retomado tão logo a diligência seja concluída.

Atenciosamente,

Daniel Carlos Aragão Melo Santos

Presidente da CPL

05/01/2018

